



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EDITAL DE ALTERAÇÃO N.º 01/2025 –
REFERENTE AO EDITAL TRT 19ª GP Nº 01, DE 08 DE
AGOSTO DE 2025- PRÊMIO “RENILDO JOSÉ DOS
SANTOS”

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o **Edital TRT 19ª GP nº 01, de 08 de agosto de 2025, relativo ao concurso para a seleção de artigos no âmbito do Prêmio “Renildo José dos Santos”**, publicado em 12 de agosto de 2025, resolve tornar públicas as alterações **dos itens abaixo**:

2. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

2.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 13 de Agosto de 2025 até às 23h59m do dia 19 de Outubro de 2025, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital.

(...)

2.8. São elegíveis para participar do PRÊMIO “Renildo José dos Santos”:

Inclua-se:

III- Professores e professoras com vínculo ativo em instituição de ensino superior sediada no Estado de Alagoas, independentemente do local de obtenção de sua titulação acadêmica, desde que o curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EDITAL DE ALTERAÇÃO N.º 01/2025 –
REFERENTE AO EDITAL TRT 19ª GP Nº 01, DE 08 DE
AGOSTO DE 2025- PRÊMIO “RENILDO JOSÉ DOS
SANTOS”

3. DA ADMISSIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição, os candidatos, incluindo os coautores, deverão anexar ao e-mail a seguinte documentação:

Inclua-se:

VII – Para os candidatos que se enquadrem na condição de professor ou professora, nos termos do inciso III do item 2.8, deverão ser apresentados, cumulativamente:

- a) Diploma ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC, independentemente do Estado de origem;
- b) Comprovante de vínculo institucional ativo com instituição de ensino superior sediada em Alagoas, podendo ser contrato de trabalho, portaria de nomeação, declaração institucional ou documento equivalente.

ANEXO I- CRONOGRAMA

Em decorrência da prorrogação do prazo final para as inscrições até o dia 19 de outubro de 2025, o cronograma, contido no Anexo I do edital original, relativo às etapas subsequentes, passa a vigorar com as seguintes datas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**EDITAL DE ALTERAÇÃO N.º 01/2025 –
REFERENTE AO EDITAL TRT 19ª GP Nº 01, DE 08 DE
AGOSTO DE 2025- PRÊMIO “RENILDO JOSÉ DOS
SANTOS”**

Etapa	Nova Data
Encerramento das inscrições	19/10/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas	20/10/2025
Prazo para interposição de recursos	21/10/2025
Análise dos recursos e divulgação da lista final	22 e 23/10/2025
Avaliação dos artigos pela Comissão Julgadora	24 a 31/10/2025

Disposições Finais:

Ficam mantidas as demais disposições do Edital TRT 19ª GP nº 01, de 08 de agosto de 2025, inclusive os demais prazos originalmente estabelecidos.

Maceió, 07 de outubro de 2025

Original assinado

JASIEL IVO

Desembargador-Presidente do TRT19ª

Publicado no BI n.º 10 e disponibilizado no DEJT de 08/10/2025.
--